PORTARIA N° 028/2017

"Concede férias regulamentares a Servidora e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor ***José Ari Zandoná*** *no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;*

Resolve:

Art. 1º *- Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora* ***Joana Gloria da Silva,*** *portadora do RG nº 1.655.797-6 SSP/DF e CPF nº 555.194.821-87, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/03/2016 à 28/02/2017, que serão gozadas a partir de 02/10/2017 à 31/10/2017, com retorno previsto para 01/11/2017.*

§ Único *– Fica a Secretaria Geral da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal.*

Art. 2º *- Esta Portaria tem validade a partir de 02 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.*

Sala da Presidência, 02 de outubro de 2017.

José Ari Zandoná
Presidente

Luís César de Lara Pinto Filho
1º – Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

Publique-se, Dê-se Ciência, e cumpra-se.

REQUERIMENTO

Ao
Exmo. Sr.
José Ari Zandoná
M.D. Presidente da Câmara Municipal de:
Água Boa-MT

Senhor Presidente

Eu, **JOANA GLORIA DA SILVA**, Funcionária Pública Municipal, lotada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Água Boa/MT, na função de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, Sob matrícula nº 000058, vem à presença de Vossa Excelência requerer férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que pretendo gozá-las de 02/10/2017 a 31/10/2017, acrescidos de 1/3 (um terço) das férias de acordo com o estabelecido no **Parágrafo 1° do Art. 73** da Lei Complementar n° 009/2000, de 10/03/2000.

CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
PROTOCOLO
Nº 272 FOLHA
HORA 11:31 DATA 14/09/17
Bruna
B. Béia

Nestes Termos,
Pede e Aguarda Deferimento.

Água Boa - MT, 14 de setembro de 2017.

Joana Gloria da Silva
REQUERENTE

Autorizo	De Acordo
02 / 10 / 2017	
Chefe do Setor **Alceu Penteado Junior** **Secretário Geral**	Presidente da Câmara Municipal